



Florianópolis, 01 de novembro de 2012.

Portaria nº 104/CCE/2012.

O Diretor do Centro de Comunicação e Expressão, no uso de suas atribuições, de acordo com o §3º, do Artigo 9º, da Resolução 011/CUN/97, tendo em vista o parecer favorável da Comissão Permanente do Pessoal Docente, a aprovação pelo Colegiado do Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras e pelo Conselho do CCE, em 31/10/12,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento integral para formação (processo n.º 23080.041844/2012-13) da Professora LILIANA ROSA REALES, do Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras, para estágio de Pós-Doutorado junto a Universidad Nacional de Cuyo, na cidade de Mendoza-Argentina, no período de 01 de agosto de 2013 a 31 de julho de 2014.

Prof. Felício Wessling Margotti
Diretor do CCE/UFSC
Portaria nº 104/GR/2008